



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 1 de 2 de proc.  
 n.º 5716 (252)  
 O funcionário Luiz...  
 REF. XVI - Adm. 4

2

Projeto .....

CONSIDERADO OBJETO DE  
 LIBERAÇÃO, VANTAGENS  
 E AS COMISSÕES  
 2 DE 1952  
 Câmara Municipal de São Paulo resolve:

12/52

26

Art. 1.º - <sup>discussão</sup> ~~será~~ <sup>de</sup> a Mesa da Câmara Municipal auto-  
 rizada a por ~~em~~ <sup>em</sup> concorrência pública, pelo espaço de cinco  
 anos, dependências da mesma, a fim de ser instalado um sa-  
 lão de barbeiro, <sup>obtiver</sup> à custa de quem obter a permissão. ???

Art. 2.º - Ficará, ainda, a Mesa da Câmara Municipa-  
 l autorizada a complementar as condições da permissão  
 que constarão do edital a ser publicado.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na da-  
 ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1952.-

*Miguel Sansigolo*  
 Miguel Sansigolo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 Secretaria de Protocolo  
 ADM. 4  
 DATA 4/12/52 PROCE. N.º 5716/52  
 DOCUMENTOS | FOLHAS  
 \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

A Sr. Diretor  
 Sr. Diretor  
 O presente Projeto não foi justificado  
*Nelson...*  
 Nelson...  
 Chefe da Sec. de...

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 5 / 12 / 52  
 página 41 coluna 2ª  
 Colocada: *Lorande*

FICHADO

10 / 12 / 1952

*Lorande*

5716